

Regulamento do concurso para a criação da logo do Ano Jubilar Loreto

Rio de Janeiro, 2019



1. Introdução

Em 2020-2021, nossa comunidade terá grandes motivos de comemoração:

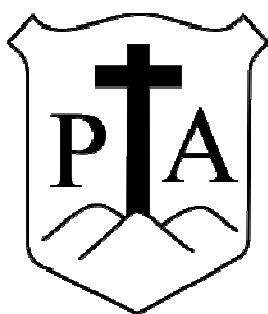
- 70 anos de vida religiosa do Irmão Mário;
- 100 anos do título de Padroeira da Aeronáutica;
- 50 de Sacerdócio (ordenação sacerdotal) dos Padres Sebastião e Luiz Antônio;
- 50 anos da promulgação do Decretode Santuário;
- 100 anos dos Barnabitas na Paróquia;
- 360 anos da Paróquia;



Padroeira da Aeronáutica



Paróquia e Santuário Nossa Senhora de Loreto



Clérigos Regulares de São Paulo (Padres Barnabitas)



Nossa Senhora de Loreto

2. Objetivos

- a) O concurso visa a seleção da logo que estará presente em todas as imagens de comunicação e eventos feitos pela Paróquia e Santuário Nossa Senhora de Loreto durante esse período, bem como para confecção de produtos personalizados que serão vendidos;
- b) A imagem gráfica poderá ser utilizada em diferentes dimensões e suportes, como por exemplo: ofícios, cartazes, folhetos, painéis expositivos, site da Paróquia e redes sociais, dentre outros;



- c) A imagem gráfica deverá ter menção a todas as comemorações destes anos;
- d) A imagem gráfica deverá ser inédita e original.

3. Participantes

Todos os que se sentirem à vontade e tiverem aptidão poderão participar deste concurso.

4. Prazos e envio das artes

- a) O envio das imagens poderá ser feito a partir da data de divulgação desse edital até o dia 04 de novembro de 2019 (podendo ser prorrogada a critério da comissão organizadora);
- b) As imagens devem ser enviadas para o e-mail *santuاريو@loreto.org.br* em formato PNG e JPG com alta resolução + o arquivo aberto (Corel Draw ou Adobe Photoshop), contendo no assunto “*Logo Ano Jubilar Loreto*”;
- c) No corpo do e-mail deve conter também o nome completo do participante e telefone de contato.

5. Avaliação dos Projetos e divulgação

- a) As imagens que estiverem dentro dos requisitos contidos neste edital serão enviadas aos membros do conselho pastoral para votação online.
- b) A imagem ficará disponível a partir do dia 05 de novembro, em um período de 3 (três) dias para a votação.
- c) Em caso de empate, a Comissão do Ano Jubilar irá escolher entre as imagens empatadas.
- d) O vencedor será anunciado na Festa da Padroeira 2019, em data a ser definida.

6. Assinatura do termo de cessão dos direitos

O vencedor será convocado por telefone e/ou e-mail para comparecer na Paróquia a fim de assinar o termo em que cede todos os direitos da imagem ganhadora.



7. Informações

Para esclarecimento de dúvidas enviar e-mail para *santuário@loreto.org.br*

Nota:

O vencedor do concurso cede para a Paróquia e Santuário Nossa Senhora de Loreto o direito de imagem e sua propriedade, podendo a mesma utilizá-la em diversos eventos ou edições relativas às Comemorações.

